



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

DECRETO Nº 001/2023

“EMENTA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO”

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso de suas atribuições que lhe confere;

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT, nos dias 20 e 22/02/2023 em decorrência do feriado de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 13 de fevereiro de 2023.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu